

**EDITAL COMPLEMENTAR
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA CURSOS PRESENCIAIS - 2025**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor Prof. Dr. José Paulo da Rosa, **TORNA PÚBLICO** o Edital Complementar ao **Editais do Processo Seletivo Vestibular da Universidade Feevale**.

A partir desta publicação, são incluídas ao Edital as seguintes informações:

1. DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

1.1 No momento da matrícula o candidato deverá realizar upload dos documentos originais, preferencialmente coloridos, listados a seguir, ficando este envio condicionado à confirmação de sua matrícula, conforme as seguintes indicações:

1.1.1 Documento obrigatório, a ser entregue até a terceira semana de aula:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, Diploma de Curso Técnico ou de Curso Superior, devidamente registrado, conforme o Art. 44, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, ou comprovante de matrícula no último ano do Ensino Médio, com conclusão prevista antes do início do período letivo da graduação. O candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá enviar uma via da Declaração de Equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação e uma via do Histórico Escolar, traduzido conforme a exigência legal;

1.1.2 Documentos que compõem o dossiê do aluno e devem ser encaminhados até o final do primeiro semestre letivo:

II - Carteira de Identidade frente e verso (RG);

III - CPF (para menores de 18 anos também é necessário que o responsável apresente cópia do seu CPF);

IV - Comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição) (para maiores de 18 anos); A justificativa não vale como quitação;

V - Certidão de nascimento, de casamento ou certidão de nascimento e de emancipação, quando o aluno for menor de idade;

VI - Certificado de Quitação com o Serviço Militar (para maiores de 18 anos);

VII - Somente para o curso de Educação Física: atestado de aptidão física, fornecido por médico, contendo o número de registro do CRM, constando que o candidato está fisicamente apto para realizar o curso. O estudante não poderá dar prosseguimento nos estudos, caso não realize a entrega deste atestado. Além disso, o estudante é responsável por entregar novo atestado ao longo do curso, caso sua condição mude;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os candidatos, ao contratarem a matrícula, ficam cientes de que a entrega do comprovante de conclusão do Ensino Médio deverá ocorrer até a terceira semana a partir do início das aulas. Não ocorrendo a entrega, a Universidade Feevale se resguarda o direito de cancelar a matrícula por não atendimento à legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os documentos listados no item 1.1.2 poderão ser entregues até o final do primeiro semestre letivo do aluno, contudo o aluno terá sua matrícula bloqueada e somente poderá efetivá-la pra o semestre seguinte quando realizar o envio dos documentos pendentes.

1.1.3 Além dos documentos acima citados, também serão solicitados como documentos complementares de matrícula, o envio de uma Foto 3x4 e o envio do seu Comprovante de residência com CEP.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O presente Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital do Processo Seletivo Vestibular 2025, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente aqui modificadas.

Novo Hamburgo, 29 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. José Paulo da Rosa,
Reitor.**

